



PROAD nº 3408/2015

VAGA DE PROMOÇÃO PARA VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL Nº 0008/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 2º da Resolução Administrativa nº 033/2010 deste Tribunal, editada pelo Órgão Especial desta Corte, divulgada no Diário Eletrônico do TRT 5ª Região, de 20/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a existência de vaga no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5, para ter exercício na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, em virtude da promoção, para o cargo de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento, do Excelentíssimo Juiz Titular da 36ª Vara do Trabalho de Salvador, Washington Gutemberg Pires Ribeiro, fato gerador das sucessivas remoções, a pedido, dos Excelentíssimos Juizes Titulares de Varas do Trabalho: Lucyenne Amélia de Quadros Veiga, da 18ª Vara de Salvador para a 36ª Vara de Salvador; Mônica Aguiar Sapucaia, da 5ª Vara de Feira de Santana para a 18ª VT de Salvador; Cléa Pimenta Bastos, da 2ª VT de Feira de Santana para a 5ª Vara de Feira de Santana; Milton José Deiró de Mello Júnior, da Vara de Jacobina para a 2ª Vara de Feira de Santana; Nadva Nascimento da Cruz, da Vara de Barreiras para a Vara de Jacobina e Carla Fernandes da Cunha, da Vara de Bom Jesus da Lapa para a Vara de Barreiras; e da inexistência de pedidos de remoção para a Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, vaga a ser provida mediante processo de promoção, pelo critério de MERECEMENTO, de acordo com o PROAD nº 3408/2015, no qual consta o 1º quinto de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos a seguir transcrito: 1 – (~~Juiz Antônio Jorge de Cruz Lima~~) Juiz Antônio Jorge da Cruz Lima; 2 – Juíza Manuela Hermes de Lima; 3 - Juíza Maria de Fátima Caribé Seixas, 4 - Juíza Maria Ângela Magnavita Sampaio, 5 - Juíza Jeana Silva Sobral, 6 - Juíza Marúcia da Costa Belov, 7 Juíza Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira, 8 - Juíza Rita de Cássia Suzart de Freitas, 9 - Juíza Andréa Presas Rocha, 10- Juíza Cristiane Menezes Borges Lima, 11 - Juíza Adriana Silva Nico, 12 - Juíza Karina Freire Araújo de Carvalho, 13- Juiz Maurício Lopez Freitas, 14 - Juiz Geovane de Assis Batista, 15 - Juiz Guilherme Guimarães Ludwig, 16 - Juíza Cintya Aguiar Pereira, 17 - Juíza Verônica Franca Costa de Souza; 18 - Juíza Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves, 19 – Juíza Ana Fátima P. Castelo Branco Teixeira e 20 – (~~Juíza Ana Carolina Marcos Nery Souza~~) Juíza Ana Carolina Gomes Vilas Bôas.

Art. 2º O Magistrado integrante do 1º quinto de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos descrito no art. 1º deste Edital, interessado na promoção, no prazo de 05 (cinco) dias deverá:

I - apresentar requerimento dirigido ao Desembargador Presidente do Tribunal;

II - apresentar relatório circunstanciado das atividades a que se refere o art. 13 da Resolução Administrativa nº 033/2010 ao Desembargador Corregedor-Regional do Tribunal.

Salvador, 29 de abril de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disonibilizado no DJe TRT5 em 29.04.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação - TRT5

** Errata disponibilizada no DJe TRT5 em 30.04.2015, página 5, com o seguinte teor: “Em razão de erro material detectado nos itens ‘1’ e ‘20’ da transcrição do 1º quinto de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos apresentada no EDITAL Nº 0008/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015, leia-se: “no item ‘1’, Juiz Antônio Jorge da Cruz Lima e, no item ‘20’, Juíza Ana Carolina Gomes Vilas Bôas.”*

Thelma Fernandes, Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/05/2015 15:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc&Identificadordeautenticacao:10115050601384091681>.

Firmado por assinatura digital em 30/04/2015 16:43 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc&Identificadordeautenticacao:10115043001380890479>.

Firmado por assinatura digital em 29/04/2015 18:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc&Identificadordeautenticacao:10115042901380026602>.